DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

13 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7457{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA CONJUNTA SMGE/SEGOV Nº 04/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE ESPECIFICA E DESIGNA MEMBROS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA *(interino)*, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere, o inciso II do artigo 12 da Lei Complementar n° 751, de 15 de março de 2023 e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade os artigos 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Fiscalização para as contratações que envolvam o recebimento de equipamentos e materiais permanentes, independentemente do valor contratual, ficando designados:

I – João Marcos da Costa Silva, matrícula 27.547-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo e função Supervisor FCM-14, da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Governo, para função de **Gestor de Contratos**, e na sua **ausência ou impedimento legal**, Gustavo Henrique Concon, matrícula 37168-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, DAM-18, da Diretoria de Gestão, Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica; e

II – Comissão de Fiscalização de Contrato, composta pelos seguintes membros:

a) Elias Soares de Sousa, matrícula 30.474-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM 13, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica;

b) Douglas Alexandre Vieira Gradim, matrícula 37162-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-15, da Diretoria da Escola de Governo da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica;

c) Viviane de Oliveira Marques, matrícula nº 33.971-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo e função Assessor FCM-12, da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, *data da publicação.*

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ JÚNIOR ALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, *interino*

Publicado por: Jéssica Carvalho Bigaran
Código identificador: 32efbc58-8a52-43c7-818e-03c462b3f0a4